

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO E "B"  
PROPOSTA DE PREÇOS DA 2017.09.06.1 - TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO TIBIQUARI NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:15hs (nove horas e quinze minutos) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 03.07.001/2017, de 03 de julho de 2017, composta pelos servidores MARIA ETELVINA RABELO NETA - Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO - Membro, SOLANGE NUNES DE SOUSA – Membro, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.06.1-TP**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE	CPF Nº
			<b>GAL</b>	
01	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	839.946.293-49
02	SECON – SERVIÇO E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP	17.631.977/0001-00	HEYNE RODRIGUES DE ALMEIDA	054.098.443-43

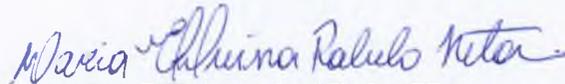
A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, quando estes foram rubricados em seu respectivos lacres pela Comissão de Licitação e pelas representantes acima especificadas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. No ato da FASE DE REPRESENTAÇÃO DAS PROPONENTES, a PRESIDENTE da CPL, constatou que as empresas acima apresentaram a documentação necessária conforme reza o item 4 do edital, passando então para a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS". A Presidente pediu para que os representantes das empresas presentes analisassem e rubricassem a documentação. Após as rubricas, a presidente da Comissão, concedeu a palavra aos licitantes para que se manifestassem, não havendo manifestação por parte dos mesmos, a Presidente, juntamente com os membros iniciaram a análise dos documentos, chegando ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 02 - SECON – SERVIÇO E CONTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.631.977/0001-00, por apresentar corretamente, toda a documentação solicitada no edital. **EMPRESA INABILITADA: 01- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14, por não apresentar certidão solicitada no item 5.4.3.5 deste edital (**5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**), não apresentou a declaração solicitada no item 5.4.6.1 deste edital (**5.4.6.1 - O licitante deverá apresentar declaração firmada por seu responsável técnico, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na condição de responsável técnico durante a execução dos serviços ora licitados.**), apresentou as declarações 5.4.7.2, 5.4.7.3 e 5.4.7.4, conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital; fazendo referência a outra Tomada de Preços. Após as observações, a presidente indagou aos representantes das empresas se gostariam de entrar com recurso contra a decisão da comissão, os mesmos responderam negativamente. A Presidente seguiu então para a fase da Abertura do envelope "B" **PROPOSTA DE PREÇOS**, abrindo o envelope da empresa HABILITADA **02- SECON – SERVIÇO E CONTRUÇÃO EIRELI – EPP**, em ato público, solicitando que os representantes presentes analisassem e rubricassem a Proposta e indagou se havia alguma consideração a ser feita, os mesmos responderam negativamente. A comissão decidiu abrir um recesso para análise da proposta e retornar após o almoço às 14:00 (quatorze) horas. A comissão reuniu-se para a análise da proposta que estava de acordo com projeto básico do referido edital. Após o almoço com o retorno dos licitantes das empresas acima, a presidente leu então os valores da proposta Classificada, que perfaz o total de R\$ 484.005,08 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cinco reais e oito centavos), estando

*(Handwritten signatures and initials)*

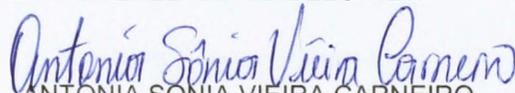
abaixo do valor do Projeto básico, conforme Mapa comparativo de Preços. A presidente declarou vencedora do certame a Empresa **02 - SECON - SERVIÇO E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP**, por apresentar o exigido no edital. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que segue assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

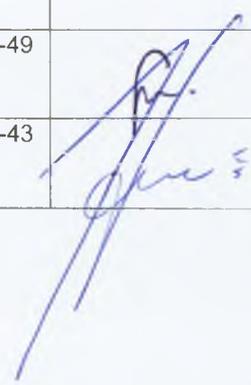
**PRESIDENTE DA CPL:**

  
 MARIA ETELVINA RABELO NETA

**MEMBROS:**

  
 ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO

  
 SOLANGE NUNES DE SOUSA

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº.	REPRESENTANTE GAL	CPF Nº	ASSINATURA
01	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	839.946.293-49	
02	SECON - SERVIÇO E CONTRUÇÃO EIRELI - EPP	17.631.977/0001-00	HEYNE RODRIGUES DE ALMEIDA	054.098.443-43	